



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, s/nº - CEP 97180-000 – Fone: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br




PORTARIA Nº 085/2018/GP DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Determina a realização de Sindicância Disciplinar

O Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar/RS, Sr. José Claiton Sauzem Ilha, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta o Memorando nº 142/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, e nos termos do artigo 176 e seguintes da Lei Municipal nº 539/2010, designa à Comissão de Sindicância, Processo Administrativo e Inativações, instituída pela Portaria nº 079/2017 de 03/04/2017, para apurar se a servidora **Patricia Costenaro Corteze**, Fisioterapeuta, matrícula nº 651, cometeu falta funcional pelos fatos narrados pela Secretária Municipal de Saúde, constantes do Memorando nº 142/2018, face a infração ao que dispõem o inciso V do artigo 149 (comparecer ao serviço com assiduidade) e o caput do artigo 150 (prejudicar a eficiência do serviço) ambos da Lei Municipal nº 539/2010, ou em qualquer outra constante do mesmo diploma legal. Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a apresentação do relatório.

Dilermando de Aguiar, 21 de agosto de 2018.


Luiz Carlos Wagner
Secretário Municipal de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
de 21 / 08 / 2018 a 24 / 08 / 2018

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".